



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Projeto de Resolução

nº 009/2021

Autoria: Mesa Diretora

Altera a Resolução nº 190, de 20 de janeiro de 2021, que fixa o calendário das Sessões Ordinárias para o ano de 2021 e dá outras providências.

A Câmara aprova.

Art. 1º Altera a data das sessões ordinárias do mês de abril, constante na tabela do art. 1º da Resolução nº 190, de 20 de janeiro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

Mês	Dias	Observação
.....		
Abril	12 – 19 – 26	
.....		

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Juara-MT, 30 de março de 2021.

Ver. Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Presidente

Ver. José Mercedes Galvão Filho
(Zé Galvão)
Vice-Presidente

Ver. Luciano Aparecido de Oliveira
(Luciano Olivetto)
Primeiro Secretário

Ver. Eduardo Zimmerman Costa
(Eduardo do Boxe)
Segundo Secretário



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Justificativa

Considerando o Decreto Municipal nº 1.625, de 30 de março de 2021, que decreta novas medidas restritivas para conter a disseminação da Covid-19 e dá outras providências;

Considerando o art. 1º, I, do aludido decreto, versar que:

“Art. 2º Fica decretado no Município de JUARA/MT, novas medidas não farmacológicas excepcionais, de caráter temporário, restritivas à circulação de pessoas e ao funcionamento das atividades privadas, para a prevenção dos riscos de contágio pelo coronavírus em todo território municipal, nas situações que específica.

I – quarentena coletiva obrigatória no território do Município, por períodos de 10 (dez) dias, prorrogáveis, mediante reavaliação da autoridade competente, podendo, inclusive, haver antecipação de feriados para referido período;”

Considerando que as medidas dispostas no respectivo decreto terão vigência pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar do dia 30 do corrente mês, podendo ser prorrogáveis em caso de necessidade;

Considerando a necessidade de autorização legislativa para alteração da data das sessões ordinárias, com vista de adequar as medidas impositivas do Governo Municipal para conter a disseminação da Covid-19;

Encaminhamos para apreciação do plenário das deliberações o Projeto de Resolução nº 009/2021, que alterar a data das Sessões Ordinárias do mês de abril, com a finalidade de cumprir o Decreto Municipal nº 1.625, de 30 de março de 2021, que atualiza as medidas restritivas para conter a disseminação da Covid-19 e dá outras providências.

Juara-MT, 30 de março de 2021.

Ver. Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Presidente

Ver. José Mercedes Galvão Filho
(Zé Galvão)
Vice-Presidente

Ver. Luciano Aparecido de Oliveira
(Luciano Olivetto)
Primeiro Secretário

Ver. Eduardo Zimmerman Costa
(Eduardo do Boxe)
Segundo Secretário